



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 614/2023**

**ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES DO  
DIA DA CIDADE DO FUNCHAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade do Funchal, no dia 21 de agosto de 2023 (segunda), torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

- Entre as 09h00 e as 13h00, será interrompida a circulação rodoviária na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros (a sul da Rua Francisco Franco Escultor), Praça do Município e Rua Padre Gonçalves da Câmara;
- Entre as 07h00 e as 13h00, ficará proibido o estacionamento de viaturas na Rua Marquês do Funchal e Rua Padre Gonçalves da Câmara, com exceção dos veículos afetos às celebrações do Dia da Cidade do Funchal.

Agradecemos desde já a compreensão dos utilizadores da via pública para eventuais transtornos causados. Solicitamos a colaboração dos condutores no cumprimento da sinalização rodoviária temporária e indicações da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 18 de agosto de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira

